



**CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2019  
SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA RÁDIO UNIVERSITÁRIA**

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO  
DE BOLSISTAS PARA RÁDIO  
UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI  
- URCA**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA**, por meio da PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX, com fundamento na Resolução CONSUNI Nº 06\2012, Resolução-CEPE Nº 009\2014, Resolução-CEPE Nº 030\2012. E,

**Considerando** a necessidade de estabelecer através da Rádio Universitária um diálogo acadêmico entre a universidade e a comunidade externa

**RESOLVE**

Tornar público, Chamada Pública para seleção de interessados(as) em atuar como bolsistas da Rádio Universitária da Universidade Regional do Cariri.

**1. DAS INSCRIÇÕES**

1.1-As inscrições estarão abertas no período 18 a 22 de fevereiro de 2019. Para inscrição, o(a) candidato(a) a bolsa deverá enviar através do e-mail [pibex@urca.br](mailto:pibex@urca.br) os seguintes documentos:

- 1.1.1.Ficha de Inscrição devidamente preenchida (Anexo I)
- 1.1.2.Histórico Escolar atualizado
- 1.1.3.Comprovante de matrícula (2018.2)
- 1.1.4.Currículo Lattes atualizado constando as atividades desenvolvidas em rádio

**2 –DAS VAGAS E DOS REQUISITOS**

- 2.1 Serão ofertadas 2 (duas) bolsas
- 2.2 O candidato deverá ser aluno regular de qualquer curso de graduação da URCA
- 2.3 Deverá estar cursando a partir do quarto semestre
- 2.4 As bolsas serão pagas pela URCA finalístico
- 2.5 O valor da bolsa financiada será de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) mensais;
- 2.6 Deverá ter disponibilidade de 20 horas semanais
- 2.7 Deve ter experiência comprovada em rádio

**3. COMPROMISSOS DO(A) BOLSISTA**



- 3.1. Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) em curso de graduação da Universidade Regional do Cariri, durante a vigência da bolsa;
- 3.2. Não estar recebendo nenhum outro tipo de bolsa, sendo proibido o acúmulo desta com a de outros programas;
- 3.3. Não ter vínculo empregatício;
- 3.4. Dedicar 20 horas semanais para realização das atividades inerentes a atividade;
- 3.5. Enviar mensalmente entre o dia 27 e o último dia útil do mês para o e-mail [pibex@urca.br](mailto:pibex@urca.br) relatório de atividades, disponibilizado na página da PROEX. O não envio implicará na suspensão do pagamento da bolsa até a regularização;
- 3.6. Estar com o currículo cadastrado na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) e atualizar o mesmo, pelo menos semestralmente;
- 3.7. Participar da Semana de Extensão da Universidade Regional do Cariri na qual deverá apresentar os resultados da prática extensionista a qual está vinculado(a);
- 3.8. Enviar para a PROEX através do e-mail: [pibex@urca.br](mailto:pibex@urca.br), os relatórios parcial e final após seis meses e após um ano do início da prática extensionista, respectivamente;
- 3.9. Citar o apoio concedido pela Pró-reitoria de Extensão da Universidade Regional do Cariri em todas as publicações/apresentações de trabalhos/entrevistas/notas técnicas/e outras formas de comunicação, originadas dos resultados da prática extensionista desenvolvida.

#### **4. DA SELEÇÃO**

4.1. A seleção constará de três fases:

- Análise do Histórico Escolar
- Análise do Currículo Lattes
- Entrevista

4.2. Será dada uma pontuação de 0 a 10 a cada uma das três fases. A nota final equivalerá à média geral obtida a partir do somatório das três fases;

4.3. Será classificado o(a) candidato(a) que obtiver média geral igual ou superior a sete;

4.4. A seleção dos(as) candidatos(as) será realizada por um Comitê de Avaliação (CA) formados por três membros, o qual excepcionalmente pode se reunir e deliberar com até dois membros.

4.5. O Comitê de Avaliação (CA) será composto por um representante do Comitê de Extensão, pelo diretor da rádio e por um representante da PROEX.

#### **5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

- Maior pontuação no Histórico;
- Permanecendo o empate será considerada a maior pontuação no Currículo Lattes.

#### **6. DOS RECURSOS**



6.1-Será admitido recurso no prazo especificado na presente Chamada Pública através do e-mail: pibex@urca.br.

6.2-Os recursos inconsistentes ou fora das especificações estabelecidas nesta Chamada Pública serão indeferidos.

6.3 –Admitir-se-á um único recurso por candidato, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado outro recurso de igual teor.

## 7. DO CRONOGRAMA

Atividade	Período
Inscrições	18 a 22 de fevereiro de 2019
Seleção dos Candidatos	25 e 26 de fevereiro de 2019
Divulgação dos resultados parciais	27 de fevereiro de 2019
Interposição de Recursos	28 de fevereiro de 2019
Resposta aos Recursos	04 de março de 2019
Resultado final	05 de março de 2019

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A implantação das bolsas está condicionada a liberação de recursos pelo Governo do Estado do Ceará;

8.2 A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação das normas para o processo de seleção contidas nesta Chamada Pública e Resoluções do CONSUNI e CEPE que regulamentam o Programa de Bolsa Universitária da URCA –PBU, referidos nesta Chamada Pública;

8.3 O(A) aluno(a) bolsista ou voluntário poderá ser desligado(a) a qualquer tempo da prática extensionista, nos seguintes casos: por proposta do coordenador com justificativa por escrito; por solicitação do(a) próprio(a) aluno(a); por decisão da PROEX devido a problemas no desenvolvimento da prática extensionista aferidos pelos Relatórios;

8.4. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação de todos os atos, Chamadas Públicas e comunicados referentes a esta seleção divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.urca.br>;

8.5. É vedada a divisão da mensalidade de uma bolsa entre dois ou mais alunos(as);

8.6. O(a) candidato(a) poderá obter informações referentes a esta seleção na Pró-Reitoria de Extensão, por meio do telefone (88) 3102-1200 ou através do e-mail: proex@urca.br

9.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e pelo Comitê de Avaliação ouvida a Assessoria Jurídica da URCA.



Crato (CE), 15 de Fevereiro de 2019

Prof. Dr. José Patrício de Melo  
Reitor da Universidade Regional do Cariri

Profa. Dra. Maria Arlene Pessoa da Silva  
Pró-Reitora de Extensão da Universidade Regional do Cariri

**Chamada Pública 02/2019**



**ANEXO I**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**  
(Preencher todos os dados solicitados com clareza)

<b>Nome do(a) Aluno(a):</b>		
<b>Caso deseje, favor colocar Nome Social:</b>		
<b>Você se declara:</b> ( ) pardo(a) ( ) negro(a) ( ) branco(a) ( ) índio(a) ( ) outro(a): _____		
<b>Endereço Residencial:</b>		
<b>Cidade:</b>	<b>Estado:</b>	<b>CEP:</b>
<b>Tel. residencial:</b> ( )	<b>Celular:</b> ( )	
<b>E-mail:</b>		
<b>Curso de origem:</b>		
<b>Semestre:</b>		
<b>Data:</b> / / 2019		